



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**EDITAL 7/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Projeto de Extensão Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, torna público o processo para a seleção de acadêmicos bolsistas para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.**

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos de Educação Física para atuar como estagiário bolsistas no desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência.

**2. QUANTIDADE, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:**

Serão oferecidas 03 (três) vagas para acadêmicos de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) para o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Descrição das atividades	Nº de bolsistas	Duração da bolsa	Valor da Bolsa (R\$)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a 20h semanais às atividades do projeto;</li> <li>- Auxílio na execução das atividades esportivas para pessoas com deficiência (Atletismo, Natação e modalidades esportivas em cadeira de rodas);</li> <li>- Elaboração e participação em competições esportivas para pessoas com deficiência;</li> <li>- Elaboração de relatório parcial e relatório final do referido projeto;</li> <li>- Auxílio na produção e elaboração de trabalhos científicos (artigos e resumos científicos).</li> </ul>	03	10 meses	R\$600,00

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS**

Para participar da seleção o acadêmico deve:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Educação Física da UERR (Licenciatura ou Bacharelado);
- 3.2. Ter cursado a disciplina de Fundamentos da Educação Física Adaptada e/ou Fundamentos dos Esportes Paralímpicos;
- 3.3. Não ter ultrapassado o tempo regular de graduação, quando do final da execução das atividades de estágio;
- 3.4. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;
- 3.5. Para ter direito ao bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa;

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. Período: 15/03/2022 a 17/03/2022
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) Campus Boa Vista, no horário de 8h às 14h.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. As inscrições poderão ser efetivadas apenas pelo acadêmico interessado.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher ficha de inscrição, no local e apresentar os documentos abaixo:

- 5.1. Cópia do documento de identidade ou equivalente;
- 5.2. Cópia do CPF;
- 5.3. Comprovante de residência;
- 5.4. Comprovante de conta corrente/agência;
- 5.5. Cópia do histórico escolar atualizado;
- 5.6. Declaração de disponibilidade; de ausência de vínculo empregatício ou de estágio, recebimento de outras bolsas e de compromisso com o projeto, conforme anexo I.

5.7 Informações bancárias.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado por pela Coordenação do Projeto Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, e terá 100 pontos como nota máxima.

Serão analisados os seguintes critérios:

- 6.1. Ter entregue a documentação requerida no item 5;
- 6.2. Atender os requisitos do item 3 desse edital;
- 6.3. Carta de Motivação elencando os motivos para participação como bolsista do Projeto (Valor 60 PONTOS);
- 6.4. Notas nas disciplinas elencadas no item 3.2. (Valor 40 PONTOS).

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate entre os inscritos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior pontuação na Carta de Motivação;
- b) Maior pontuação nas disciplinas elencadas no item 3.2;
- c) Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Após o processo seletivo o resultado será publicado no *site* da UERR e no mural do campus de Boa Vista no dia 29/03/2022.

## 9. RECURSOS

9.1 Todos os recursos estipulados no edital devem ser encaminhados por e-mail: [vinicius.denardin@uerr.edu.br](mailto:vinicius.denardin@uerr.edu.br) nos prazos estabelecidos no cronograma.

## 10. DO CANDIDATO E AS ATIVIDADES

- 10.1. O candidato não poderá ter vínculo empregatício e deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no projeto
- 10.2. O candidato deverá declarar pelo próprio punho se possui ou não vínculo empregatício no ato da inscrição;
- 10.3. O candidato aprovado assinará o termo de compromisso e o plano de trabalho do projeto a ser desenvolvido;
- 10.4. O candidato não poderá acumular bolsas de qualquer natureza ou instituição de fomento.
- 10.5. As atividades são realizadas na Vila Olímpica de Boa Vista, no período da manhã e tarde, podendo haver troca no local e horário das atividades;

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os acadêmicos bolsistas selecionados iniciarão suas atividades no dia 01/04/2022;
- 11.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);
- 11.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2022.

**CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor

## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Projeto de Extensão Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência. Declaro ainda não ter vínculo empregatício e não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Projeto de extensão durante o ano de 2022 e participar da elaboração de artigos científicos e publicações dos resultados.

Boa Vista-RR, de 2022.

(assinatura do candidato)

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

DATA /PERÍODO	EVENTO
09/03/2022	Divulgação do edital
10/03/2022 e 11/03/2022	Prazo para impugnação do edital
14/03/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
15/03/2022 a 17/03/2022 Horário: 08h as 14:00h	Inscrições Presenciais (PROEC)
18/03/2022	Divulgação preliminar das inscrições
21/03/2022	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições
22/03/2022	Homologação final das inscrições
23/03/2022 e 24/03/2022	Análise curricular e a Carta de motivação
25/03/2022	Resultado Preliminar da análise curricular e carta de motivação
28/03/2022	Recurso do resultado da análise curricular e carta de motivação
29/03/2022	Resultado final
30/03/2022	Convocação dos candidatos classificados e aprovados

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROJETO ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2022**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 08/03/2022, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4294940** e o código CRC **14F76A34**.